



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Bairro Santa Lúcia– 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7546

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
RAINT-ANO 2017**

Vitória/ES

2018

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

A Auditoria Interna é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do Ifes e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente, além de avaliar a governança, o gerenciamento de riscos e os controles internos da gestão.

A análise detalhada dos processos de cada unidade com a devida verificação da aplicação de normas; legislações vigentes, lançamentos efetuados, é encaminhada à autoridade máxima, através de relatórios de auditoria para conhecimento e providências.

A Auditoria Interna do Instituto Federal do Espírito Santo – IFES, elabora o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna de acordo com a Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015. Os trabalhos foram realizados de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, sendo desenvolvidos por seis auditores e um servidor como apoio administrativo, em exercício nas seguintes unidades:

CÓDIGO DA UG	CAMPUS	SERVIDOR
158151	Reitoria	Abdo Dias da Silva Neto
158151	Cachoeiro de Itapemirim	Cintia Petri
158151	Reitoria	Claudia Maria Baptista de Campos
158151	Reitoria	Fatimih da Eira Carreiro
158419	Aracruz	Mara Lúcia Louvem Vianna
158424	Itapina	Eliege da Silva Madeira
158426	Santa Teresa	Sandra Margon

I – DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT:

O objetivo da auditoria interna foi analisar os atos administrativos praticados pelos gestores nas áreas previstas no PAINT e outras áreas consideradas relevantes e verificar o atendimento dos princípios da legalidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e da eficiência dos atos, visando ao fortalecimento dos controles internos institucionais.

Este relatório está estruturado de acordo com o estabelecido na Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015, que determina normas de elaboração, acompanhamento e conteúdo do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna e do

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT – ANO 2017

Relatório Anual de atividades de Auditoria Interna. Em 2017, destacamos as seguintes ações:

- 1 – Elaboração do RAINT/2016;
- 2 – Auxílio na Elaboração do Relatório de Gestão 2016;
- 3 – Acompanhamento aos Órgãos de Controle;
- 4 – Auditoria operacional – Plano de Providências Permanente da AUDIN (Anexo 1)
- 5 – Auditoria operacional – Governança;
- 6 – Auditoria operacional – Pronatec – sobreposição de carga horária
- 7 – Auditoria operacional – Ascensão à classe de professor titular;
- 8 – Elaboração do PAINTE/2018;
- 9 – Monitoramento das Recomendações
- 10 – Leitura do Diário Oficial;
- 11 – Assessoramento à Gestão;
- 12 – Capacitação.

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT – ANO 2017

Relatório de Auditoria nº 02 - Ano 2017 - AUDIN	
Setor	IFES – PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Escopo	A presente atividade de auditoria teve por objetivo verificar os esforços da gestão para implementação da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016 (INC MP/CGU nº 01/2016) e acompanhar a avaliar a eficácia dos controles internos, na forma da IN/CGU nº 24/2015.
Cronograma	maio a junho/2017
Recursos humanos e Materiais empregados	05 servidores

Relatório de Auditoria nº 03 - Ano 2017 - AUDIN	
Setor	IFES – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Escopo	<p>Verificar se existe ocorrência de sobreposição de horários dos servidores que participam do Pronatec e suas respectivas cargas horárias no Ifes. Lei nº 12.513/2011; Processo TC nº 024.329/2015-0 – Acórdão 981/2016 – Plenário e Acórdão nº 1006/2016 – TCU – Plenário.</p> <p>O presente relatório trata de uma demanda do Tribunal de Contas da União – TCU, a fim de avaliar o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, no que tange a sobreposição de horários dos cursos do Pronatec em 2013 e 2014 sob a responsabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes.</p>
Cronograma	junho a julho/2016
Recursos humanos e Materiais empregados	05 servidores

Relatório de Auditoria nº 05 - Ano 2016 - AUDIN	
Setor	IFES – Gestão de Pessoas
Escopo	A presente atividade de auditoria teve como escopo verificar como se deu a implantação dos mecanismos previstos na Lei 12.772/2012 concernentes à progressão do docente para a classe de Professor titular.
Cronograma	agosto/2017
Recursos humanos e Materiais empregados	05 servidores

II – ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO:

Os controles internos do Ifes encontram-se deficitários, considerando os trabalhos realizados pela AUDIN no exercício de 2017. O Ifes iniciou a implementação da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016 (INC MP/CGU nº 01/2016) com a designação de um servidor como responsável pela criação da política de Gestão de Riscos do Instituto Federal do Espírito Santo, entretanto, resta concluir a implementação através da nomeação de Comitê de Governança, Riscos e Controles, composto pelo dirigente máximo e pelos dirigentes das unidades diretamente subordinadas para dar seguimento ao estabelecido na mencionada Instrução Normativa no que tange aos Controles Internos e Governança.

Considerando que o atual período é de transição, com a alteração de vários gestores dos campi e Reitoria a conclusão da implementação da gestão de riscos, controles internos e governança deverá ser concluída pela nova administração.

III – DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT:

Foram realizadas duas ações não previstas no PAINT, tendo em vista a relevância do objeto auditado. Os homens/hora utilizados para realização do trabalho não prejudicaram o êxito das ações já previstas no PAINT/2017, tendo sido realizadas de forma concomitante com o previsto.

Relatório de Auditoria nº 01 - Ano 2017 - AUDIN	
Setor	campus Guarapari
Escopo	A presente atividade de auditoria teve por escopo assegurar o cumprimento Lei nº 12.772/2013 e Resolução CS nº 38/2013, tendo em vista que houve comunicação formal encaminhada pelo servidor [REDACTED], pela falta de cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Resolução CS nº 38/2013 para concessão de progressão docente para o nível 3, classe III.
Cronograma	maio/2017
Recursos humanos e Materiais empregados	05 servidores

Relatório de Auditoria nº 04 - Ano 2017 - AUDIN	
Setor	IFES – PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Escopo	<p>Verificar se existem ocorrência de remoções em desacordo com os editais nºs 01, 02 e 03/2015. O Edital nº 01/2015 (item 17.22) veda a possibilidade de remoção a pedido, ou mesmo que o servidor participe de concurso de remoção, conforme se segue:</p> <p style="text-align: center;">17.22. O servidor nomeado, após entrar em exercício, deverá permanecer no campus pelo período de 03 (três) anos, estando impedido de participar de qualquer edital de remoção ou de solicitar remoção a pedido durante este período.</p> <p>O Edital nº 02/2015 e o Edital nº 03/2015 dizem respectivamente:</p> <p style="text-align: center;">17.13.1 Ao servidor em estágio probatório será vedada a remoção a pedido.</p> <p style="text-align: center;">18.13.1 Ao servidor em estágio probatório será vedada a remoção a pedido.</p> <p>Para o êxito da realização da auditoria, a equipe da AUDIN manteve, durante toda ação, contato com a PRODI. O objetivo é verificar o cumprimento das cláusulas editalícias supracitadas. Buscou-se verificar a existência dos controles administrativos internos na PRODI que fossem capazes de evitar que tais desvios ocorressem.</p>
Cronograma	julho/2017
Recursos humanos e Materiais empregados	05 servidores

IV – RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS:

No exercício de 2017, além das atividades administrativas próprias da gestão da unidade de Auditoria Interna, como a elaboração do PAINT do exercício seguinte, do RAIN do exercício anterior, de reuniões administrativas necessárias à organização da unidade e de assessoramento aos gestores em assuntos relacionados à área de auditoria, a Auditoria Interna do IFES realizou todos os trabalhos previstos no PAINT/2017.

V – DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS:

A Auditoria Interna do Ifes registra seus trabalhos em Solicitações de Auditoria, Relatórios de Auditoria, Memorandos e procedimentos de auditoria e arquiva como papéis de trabalho, cópias de documentos que evidenciem as constatações. Realizamos também reuniões de busca conjunta de soluções com os setores envolvidos nos trabalhos o que contribui para a predisposição dos gestores em acolher os apontamentos e recomendações e sanear as inconsistências indicadas.

O fator relevante com impacto positivo na auditoria interna foi a mudança da Unidade de Auditoria Interna do campus Vitória para a Reitoria proporcionando a integração e inserção da Audin na participação do plano gerencial do Ifes.

VI – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS:

Curso online de Normas Internacionais de Auditoria Financeira, cursado pelos servidores: Abdo Dias da Silva Neto, Cintia Petri, Claudia Maria Baptista de Campos, Eliege da Silva Madeira, Mara Lúcia Louvem Vianna e Sandra Margon, no período de 15/12/2016 a 31/03/2017 - carga horária: 40h - Controladoria-Geral da União, CGU/PR, Brasil.

Curso online Programação e Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público, cursado pela servidora Cintia Petri, no período de 27/07/2017 a 18/08/2017 - carga horária: 40h - TCE-ES.

Curso online Lei de Acesso a Informação, cursado pela servidora Cintia Petri, no período de 21/08/2017 a 15/09/2017 - carga horária: 12h – Senado Federal.

Curso Interpretação da ABNT NBR ISO 9001:2015, cursado pelas servidoras Eliege da Silva Madeira e Mara Lúcia Louvem Vianna, no período de 07 a 10 de agosto de 2017 - carga horária: 16h - Sistema FINDES, Brasil.

Curso online Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal, cursado pela servidora Cintia Petri, no período de 18 de Setembro de 2017 a 14 de Novembro de 2017 - carga horária 60 h - Senado Federal

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINIT – ANO 2017

Curso de Gestão de Riscos e Controles Internos – Teoria e Prática, cursado pela servidora Claudia Maria Baptista de Campos, no período de 19 a 21 de setembro de 2017, carga horária 24 h - UFABC - Santo André – SP.

Curso Formação de Auditor Interno do sistema de Gestão da qualidade ISO 9001 2015 – cursado pela servidora Mara Lúcia Louvem Vianna, no período de 25 a 29 de setembro de 2017 – carga horária 20h - Sistema FINDES, Brasil.

Curso online Gestão de Projetos no Setor Público - cursado pela servidora Cintia Petri, no período de 22/09/2017 a 24/10/2017, carga horária 40 h - TCE-ES.

Evento de Avaliação de Riscos de Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação - cursado pelos servidores Abdo Dias da Silva Neto, Cintia Petri e Eliege da Silva Madeira, no período de 18 e 19/10/2017, carga horária 16 h – IFES.

47º Fórum Nacional de Auditoria Interna das Instituições Federais vinculadas ao MEC, participação das servidoras Cintia Petri, Claudia Maria Baptista de Campos, Eliege da Silva Madeira e Mara Lúcia Louvem Vianna, no período de 05 a 10 de novembro de 2017 - carga horária 40h e tema “Auditoria Interna: Alinhando a Atividade de Auditoria Interna à Gestão de Riscos e Governança” - na cidade do Rio de Janeiro.

VII – QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS:

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 01

1 – Recomendamos que a Administração, acompanhada da chefia imediata do servidor, justifique o porquê de ter deixado de realizar a avaliação em tempo oportuno.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

2 – Recomendamos que a Administração, acompanhada da chefia imediata do servidor, não havendo impossibilidade de realizar a avaliação, providenciem tal avaliação com a posterior progressão, a fim de que o servidor goze do seu direito, conforme garantido na Resolução nº 38/2013.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 02

1 – Recomendamos que seja nomeado o Comitê de Governança, Riscos e Controles, que deverá ser composto pelo dirigente máximo e pelos dirigentes das unidades a ele diretamente subordinadas que será apoiado pelo respectivo Assessor Especial de Controle Interno. (§1º do Art. 23 da INC MP/CGU 01/2016)

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

2 – Recomendamos estabelecer as principais atividades do controle interno dos setores, conforme item III, alínea “e” do Art.11 da IN 01/2016.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

3 – Recomendamos que seja utilizada a definição constante do COSO (COSO, 2014, p.110), qual seja: Tolerância ao risco: nível de variação aceitável referente a realização dos objetivos.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 03

1 – Recomendamos adotar procedimentos de controle eficientes sobre o cumprimento da jornada de trabalho e a frequência dos servidores, em função das evidências de sobreposição de horários dos servidores neste programa, bem como, em qualquer outro programa que venha a ser desenvolvido pela Instituição.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

2 – Tendo em vista que o Acórdão TCU nº 1006/2016-Plenário, em seu item 9.3, determinou que esta Unidade de Auditoria Interna identificasse e corrigisse as situações de sobreposições de horários (Pronatec – Ifes), recomendamos que todos os servidores que tiveram sobreposição de carga horária no desenvolvimento do programa faça o ressarcimento ao erário referente ao prejuízo causado à jornada regular (cargo efetivo) destes profissionais, uma vez que configurou apropriação indevida de recursos públicos.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT – ANO 2017

3 – Recomendamos que o procedimento de reposição ao erário dos servidores siga o disposto na ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 5 MPOG, de 21 de fevereiro de 2013, assegurando a ampla defesa, o contraditório e o direito ao recurso administrativo pertinente.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

4 – Foi verificado casos em que o servidor efetuou a reposição de erários no valor referente à Bolsa Pronatec. No entanto, recomendamos que sejam recalculados os valores da reposição, a fim de complementar tal valor até o montante referente à hora não trabalhada no cargo efetivo (horário regular no IFES).

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

5 – Foi observado também, casos em que ocorreu compensação de horários fora do prazo determinado pelo artigo 44 da lei 8.112/90. Nesses casos, entende-se que o servidor confiou na orientação/determinação da administração e compensou as horas sobrepostas fora do prazo legal. Dessa forma, tal conduta foi legitimada pelo Chefe Imediato. Assim sendo, recomendamos que seja aberto processo de sindicância para avaliar a responsabilidade da chefia imediata.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

6 – Solicitamos justificativa para os casos em que houve a dispensa da reposição ao erário e/ou compensação de carga horária menor que 30 (trinta) minutos de sobreposições de carga horária (Pronatec – Ifes).

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

Após o término desta ação o Relatório Final com as recomendações emanadas foi enviado para a SECEX/ES e, também neste período, foi realizada reunião com o Dirigente máximo da SECEX-ES e assessores junto a coordenadora geral do Pronatec/Ifes, o coordenador jurídico da Procuradoria junto ao Ifes e a chefe da Unidade Auditoria Interna/Ifes e ficou acordado que o Ifes apresente um plano de ação para reposição de carga horária sobreposta e que a Auditoria Interna deixe o relatório em suspenso até a análise e aprovação do referido Plano de Ação.

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 04

1 – Recomendamos adotar procedimentos de controles administrativos internos eficientes no âmbito da Gestão de Pessoas, para que a mesma tenha autonomia suficiente para impedir que sejam feitas remoções incompatíveis com as cláusulas editalícias supracitadas, no intuito de manter o caráter impessoal das remoções, como também de prevalecer o interesse institucional.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

2 – Recomendamos que sejam retirados os itens abaixo, referente aos editais nº 01, 02 e 03/2015:

17.22. O servidor nomeado, após entrar em exercício, deverá permanecer no campus pelo período de 03 (três) anos, estando impedido de participar de qualquer edital de remoção ou de solicitar remoção a pedido durante este período.

17.13.1 Ao servidor em estágio probatório será vedada a remoção a pedido.

18.13.1 Ao servidor em estágio probatório será vedada a remoção a pedido.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 05

Constatamos que os processos estão em conformidade com a Lei 12.772/2012 e com a Resolução nº 40/2012.

Não foram identificados achados de auditoria nos processos auditados, tendo sido encontrados apenas alguns erros formais que não alteram os processos.

VIII – DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO:

Os benefícios decorrentes da atuação da Auditoria Interna, se baseiam principalmente na implementação das recomendações emanadas pela unidade e em reuniões para busca conjunta de soluções que propiciam uma maior conscientização dos envolvidos sobre a necessidade de atendimento as fragilidades apontadas ensejando numa gestão mais democrática e transparente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste relatório apresentamos os resultados dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna a partir dos relatos de nossas atividades em função das ações realizadas (previstas e não previstas no PAINT).

Finalizando, informamos que todos os relatórios e documentações citadas no presente RAINT – 2017 encontram-se à disposição nesta Unidade de Auditoria Interna.

Vitória, 23 de fevereiro de 2018.

Claudia Maria Baptista de Campos

Chefe da Unidade de Auditoria Interna

Portaria nº 2.888 – DOU de 22/12/2014

Equipe da Auditoria Interna:

Abdo Dias da Silva Neto

Cintia Petri

Eliege da Silva Madeira

Mara Lúcia Louvem Vianna

Sandra Margon

Apoio Administrativo:

Fatimih da Eira Carreiro